



0053

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 551-91

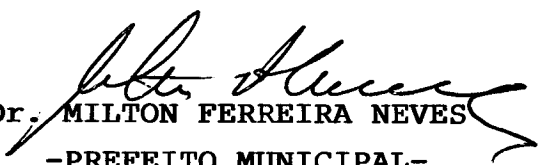
Em 17 de junho de 1991.

SENHORA PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1891 - Dispõe sobre: Acrescenta ZUD-21 como Perímetro da Zona de Uso Diversificado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exma. Sra.

AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - SP

ma/mfn

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

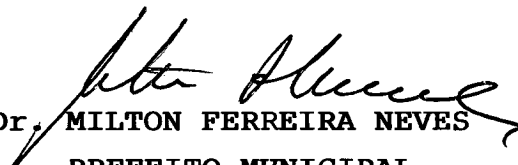
M E N S A G E M Nº 1 8 9 1

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

À apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização Legislativa necessária para se acrescentar ZUD-21 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.

Tal solicitação, Nobres Vereadores, visa atender pedido verbal do Gabinete do Prefeito.

Assim expondo, embora sucintamente, requeiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, seja a matéria, objeto desta Propositura, apreciada em regime de urgência.


Dr. **MILTON FERREIRA NEVES**
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/mfn



PROJETO DE LEI N.º 2.373/91
(17 DE JUNHO DE 1991)

Dispõe sobre: Acrescenta ZUD-21 como
Perímetro da Zona de Uso Di-
versificado.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu,
Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescida ao Artigo 1º do Decreto nº
1813, de 20 de agosto de 1990, a ZUD-21, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Corina, lote 18, Quadra M
Jardim Vera Tereza, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Ro-
cha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 264,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Cori-
na, onde mede 11,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem
da Rua olha o imóvel mede 24,00m, confrontando com o lote 19; do la-
do esquerdo mede 24,00m, confrontando com o lote 17. Nos fundos me-
de 11,00m, confrontando com o lote 05, perfazendo uma área total de
264,00m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversifi-
cado (ZUD) está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro
de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de junho de 1991.

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 18 / 06 / 91

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/mfn
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 24 / 06 / 91

[Assinatura]
PRESIDENTE